



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DE MODELOS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, PROCEDIMENTOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO E GERAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E ATENDIMENTO REMOTO VIA WEB, TUDO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Guarará, 10 de março de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal